



RESOLUÇÃO Nº. 003 – CONSU/2013

Concede Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva e dá outras providências

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas;

o disposto nas leis nº 11.517, de 13/07/94, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005;

o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes regulamentados na Resolução nº 014 – CONSU/2007, de 19 de julho de 2007;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 27 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva – DE ao docente abaixo especificado, garantindo o direito à percepção do adicional de 40%, a partir desta data:

DOCENTE	MASP	TITULAÇÃO	DEPTº. DE LOTAÇÃO
Sidnei Tavares dos Reis	1153839-4	Doutor	Ciências Agrárias

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 27 de março de 2013.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida
VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.